**ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO**

Ao Décimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às doze horas. Pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, presentes na sala das comissões os vereadores membros da comissão: Maria Elizabete Sousa de Carvalho Barbosa – Presidente, Marione de Albuquerque Moreira – Relatora e o vereador Felipe da Costa Vicente – Membro, Invocando a proteção de Deus, a Presidente Maria Elizabete, declarou aberta a reunião da comissão; Tendo as seguintes matérias a ser encaminhada para o Relator: Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo Nº 02/2025**:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de água e energia elétrica propiciarem à regularização de débitos no momento que antecede à suspensão do fornecimento dos serviços, por meio de cartão de crédito, débito ou Chave Pix, no município de Nova Cruz/RN e dá outras providências”. A Relatora Marione de Albuquerque Moreira, tendo em vista que surgiram ALGUMAS dúvidas analisaremos e enviaremos para a assessoria jurídica, para dar seu parecer. A Presidente Maria Elizabete em discursão e votação ao relatório da relatora nada mais havendo a tratar. a Presidente agradece e declara encerrada a reunião da comissão, às doze horas dois minutos.

*Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Sala de Comissões, 19 de março de 2025.*

 MARIA ELIZABETE SOUSA DE CARVALHO BARBOSA

**Presidente da Comissão**

MARIONE DE ALBUQUERQUE MOREIRA

**Relatora da Comissão**